

Prorrogação do Prazo de Inscrição para o Edital N° 002/2019

Empresas Não-Residentes no Silício Fluminense - Incubadora de Jogos Digitais, Empreendimentos e Economia Criativa de Paulo de Frontin (SFInJE) do Campus Engenheiro Paulo de Frontin, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ

O Diretor-Geral do Campus Engenheiro Paulo de Frontin do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 (Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação), RESOLVE:

- 1. Prorrogar até o dia 03 de junho de 2019** o prazo para inscrição referentes ao processo seletivo para ocupação do Silício Fluminense - Incubadora de Jogos Digitais, Empreendimentos e Economia Criativa de Paulo de Frontin (SFInJE) do Campus Engenheiro Paulo de Frontin, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.
- 2. Alterar o Cronograma de Atividades e Prazos** constante no Capítulo II do referido Edital, conforme apresentado abaixo:

Evento	Data / Período
Divulgação do edital no site www.ifrj.edu.br/incubadora	A partir de 10 de maio de 2019
Recebimento das propostas de Lean Canvas	De 10 de maio de 2019 a 03 de junho de 2019
Período de Avaliação	De 04 a 13 de junho de 2019
Divulgação dos resultados preliminar	14 de junho de 2019
Período de recursos	17 a 21 de junho de 2019
Apresentação das propostas através de um pitch de 5 minutos	01 de julho de 2019
Divulgação do resultado preliminar das propostas	05 de julho de 2019

Período de recursos	08 a 12 de julho 2019
Divulgação do resultado final	18 de julho de 2019
Convocação para assinatura de contrato	22 a 24 de julho de 2019

Engenheiro Paulo de Frontin, 21 de maio de 2019.



Ricardo Esteves Kneipp - SIAPE 1863816
Diretor-Geral do Campus Engenheiro Paulo de Frontin